

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, E S.D.V. EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**, órgão da Administração Pública municipal, com sede na Travessa I Centenário, 32, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.739.541/0001-07, neste ato representado pelo Presidente, SR. HÉLIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **S.D.V. EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**, CNPJ 00.256.577/0001-69, situada na RUA VECIO JOSE ALVES, 290. PARQUE FRANCESCHINI. SUMARE-SP, neste ato representado por SERGIO DONIZETTI VASCONCELLOS, CPF: 070.897.468-60, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 21/2019 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE**, com fundamento nos arts. 57, incisos II e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e na Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 215/2019 e no Pregão Presencial nº 09/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Contrato nº 21/2019, referente à “contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de áudio e vídeo em tempo real (ao vivo) e/ou gravações (L.S), nos termos do Termo de Referência”; com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de **10 de julho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de **3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento)**, referente ao **INPC/IBGE** calculado na forma prevista no contrato, com efeitos a partir do início da vigência do termo aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato para o corrente exercício, correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) **16:01.01.01.031.0005.2.009.339039.01.1100000-Elemento da Despesa 39: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Sub Elemento da Despesa 59: Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.**

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Valor e Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor global estimado de **R\$ 108.362,64 (cento e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento, sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de **R\$ 9.030,22 (nove mil e trinta reais e vinte e dois centavos)**; mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Sumaré/SP, 10 de julho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Contratante



S.D.V. EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA
Contratada



TESTEMUNHA 1
Eudes Gustavo Lima de Freitas
Comprador



TESTEMUNHA 2
Rivaldo dos Santos Soares
Técnico Legislativo